

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SUMARÉ - CMAS**

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SUMARÉ**

INSCRIÇÃO NºE/10/06

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ

A Organização Social **GRUPO DE APOIO-NISFRAMCNPJ** nº05.036.896/0001-82, Rua Palmiro Novi, nº 297, Residencial Ipiranga, CEP: 13181-101, Município de Sumaré – SP, sob nº **E/10/06**, desde 28/08/2006.

Tipo de Proteção Social: Proteção Social Básica


Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido na Unidade I à Rua Palmiro Novi, nº 297, Residencial Ipiranga, CEP: 13181-101, Município de Sumaré – SP, na Unidade II à Rua Manoel Alves Diniz, 345, Jardim Bom Retiro, Município de Sumaré/SP, na Unidade III à Avenida São Paulo, 359, Nova Veneza, CEP 13.177-000, Município de Sumaré/SP.

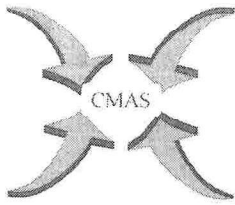
Público Alvo: crianças e adolescentes – Faixa Etária: 6 a 15 anos
adolescentes – Faixa etária: 15 a 17 anos
idosos – Faixa Etária: igual ou superior a 60 anos

Sexo: Ambos

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Sumaré, 06 de agosto de 2024.


Jakeline Andressa Colucci
Coordenadora/Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SUMARÉ - CMAS**

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

**DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL AO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ**

Declaramos que a Organização da Sociedade Civil **GRUPO DE APOIO - NISFRAM** CNPJ nº05.036.896/0001-82, Rua Palmiro Novi, nº 297, Residencial Ipiranga, CEP: 13181-101, Município de Sumaré – SP, sob nº **E/10/06**, desde 28/08/2006, conforme Comprovante de Inscrição elaborado nos moldes do anexo IV da Resolução CNAS nº 14/2014, entregou o plano de ação do exercício vigente e o relatório de atividades do exercício anterior, dentro do prazo determinado, conforme estabelece o artigo 13º da Resolução CNAS nº 14/2014, caracterizando a regularidade da Prestação de Contas perante este CMAS. Informamos ainda que, em conformidade com artigo 2º da Resolução CNAS nº 14/2014, a inscrição desta Organização da Sociedade Civil corresponde ao(s) inciso(s) abaixo assinalado(s):

I - de Atendimento - Organização da Sociedade Civil executa:

Tipo de Proteção Social: Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido na Unidade I à Rua Palmiro Novi, nº 297, Residencial Ipiranga, CEP: 13181-101, Município de Sumaré – SP, na Unidade II à Rua Manoel Alves Diniz, 345, Jardim Bom Retiro, Município de Sumaré/SP, na Unidade III à Avenida São Paulo, 359, Nova Veneza, CEP 13.177-000, Município de Sumaré/SP.

Público Alvo: crianças e adolescentes – Faixa Etária: 6 a 15 anos

adolescentes – Faixa etária: 15 a 17 anos

idosos – Faixa Etária: igual ou superior a 60 anos

Sexo: Ambos

II – de Assessoramento

III – De Defesa e Garantia de Direitos

Sumaré, 20 de março de 2024

Jakeline Andressa Colucci
Coordenadora/Presidente do CMAS